Lei Complementar Nº 1067/2011

AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE UM TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E UM TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Α (Jamara N	vlunicipal	l aprovou e	e eu,	Prefeito	Municipal	, sanciono	a seguinte	Lei.
-----	----------	------------	-------------	-------	----------	-----------	------------	------------	------

Art. 1º.	Fica o Poder Executivo N	∕lunicipal autorizado	a contratar, em	n caráter de exc	cepcional interesse
público,	por prazo determinado, ur	n Técnico em Saúd	e Bucal e um Té	écnico em Próte	se Dentaria para a
Secreta	ria Municipal de Saúde.				

Parágrafo único: a contratação autorizada nos termos deste artigo dar-se-á pelo prazo de 6(seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, precedida de processo seletivo público simplificado.

- **Art. 2°**. A jornada de trabalho, as atribuições, os requisitos para a contratação e os vencimentos dos cargos relacionados com a contratação autorizada no artigo anterior constam do anexo I que faz parte integrante da presente lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações de próprias do orçamento em vigor.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci

Em 22 de Junho de 2011.

Jose Maria Nunes

Prefeito Municipal

Anexo I

Descrição dos Cargos Efetivos Criados

Nome do cargo cuja contratação foi autorizada	Símbolo	Numero	Jornada	Requisitos	Vencimento	Atribuições
Técnico em Prótese Dentaria	TPD	01	30	Curso técnico em Prótese Dentaria (Nível Médio ou Curso Superior)	R\$ 1.000,00	confeccionar moldeiras de próteses dentárias; executar montagem das próteses dentárias; fundir metais para obter peças de prótese

I	I	1 1	ĺ	1	ĺ	dontário: confoccionar
						dentária; confeccionar
						e/ou reparar aparelhos
						de prótese dentária;
						corrigir e eliminar
						deficiências de peças
						dentárias; providenciar
						materiais necessários
						para a execução de
						serviços; encaminhar
						serviços para
						empresas
						especializadas, quando
						necessário; operar
						instrumentos e
						equipamentos
						destinados à
						realização dos
						serviços; colaborar em
						programas e em
						projetos dando suporte
						técnico; trabalhar
						segundo normas de
						qualidade,
						produtividade,
						segurança e higiene;
						zelar pela manutenção,
						limpeza, conservação,
						guarda e controle de
						-
						todo o material;
						aparelhos,
						equipamentos e de seu
						local de trabalho;
						participar de programa
						de treinamento,
						quando convocado;
						executar tarefas
						pertinentes à área de
						atuação, utilizando-se
						de equipamentos e
						programas de
						informática; executar
						outras tarefas
						compatíveis com as
						exigências para o
						exercício da função
				<u>.</u>		
Técnico em	TSB 01	40	Fscol	aridade: ensino R\$ 750.	00 lorganiza	r e executar

	Γécnico	em	TSB	01	40	Escolaridade: ensino	R\$ 750,00	organizar e	executar
	Saúde Bucal					médio		atividades d	le higiene
						Técnico em saúde		bucal; proce	ssar filme
						bucal		radiográfico;	- preparar
						Registro no		o paciente	para o
						Conselho Regional		atendimento;	auxiliar e
						de Odontologia		instrumer	ntar os
								profission	ais nas
								intervenções	s clínicas,
								inclusive em	
								hospitalares;	manipular
								materiais	
									ontológico;
								selecionar	'1
								preparar mo	
								gesso; regist	
								e participar	
								das in	formações
I			I		I		1		ļ

1 1	1 1	relacionadas ao
		controle administrativo
		executar limpeza,
		assepsia, desinfecção
		e esterilização do
		instrumental,
		equipamentos
		odontológicos e do
		ambiente de trabalho;
		realizar o acolhimento
		do paciente nos
		serviços de saúde
		bucal; aplicar medidas
		de biossegurança no
		armazenamento,
		transporte, manuseio e
		descarte de produtos e
		resíduos
		odontológicos;
		desenvolver ações de
		promoção da saúde e
		prevenção de riscos
		ambientais e
		sanitários; realizar em
		equipe levantamento
		de necessidades em
		saúde bucal; e adotar
		medidas de
		biossegurança visando
		ao controle de
		infecção; Realizar
		palestras de prevenção
		bucal.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 22 de junho de 2011.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal